



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 007/2022

Em, 25 de janeiro de 2022.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte descrição:

0602.12.361.0021.1.081.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental.
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (750)
R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (798).
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (810)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar c/Recurso FUNDEB.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2111)
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
 Secretaria de Administração

0704.10.301.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (750)

R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

1102.22.661.0014.1.011.000 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Econômicas (2879)

R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2021, o superávit financeiro dos seguintes recursos:

Recurso Livre – 001R\$ 125.000,00

Recurso FUNDEB – 031.....R\$ 30.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 25 de janeiro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de janeiro de 2022

RAFAEL FALEIRO SILVEIRA

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>